

LEI ORDINÁRIA Nº 1251

de 15 de dezembro de 2005

**"Estima a RECEITA e fixa DESPESA do Município de Coxim - MS,
para o Exercício de 2006".**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 15/12/2005

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 1251/2005 - 15 de dezembro de 2005

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em